

Fundamento Legal: Disposto no Art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o que consta no Processo nº 2014/512995.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5902483/CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR (Técnico em Gestão Cultural) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/11/2014 a 15/11/2014<br

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768822

PORTARIA Nº 330/2014-IAP, de 12/11/2014 – Licença Prêmio

Nome: BRENDA MOREIRA ROTHMAN

Id. funcional: 5891027/1

Cargo: Gerente de Grupo Técnico

Período da Licença: 11/01/2015 a 09/02/2015.

Período Aquisitivo: Triênio de 14/07/11 a 13/07/14.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768265

Dispensa: 73/2014

Data: 11/11/2014

Valor: 30.424,94

Objeto: DEMANDA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE MARCELO DE SOUSA MONTE NEGRO JORGE.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

Data de Ratificação: 11/11/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10303139126080000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):

Nome: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Av D Luis, Bairro: Meireles, 807

CEP. 60160-230 - Fortaleza/CE

Telefone: 1150535914

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768288

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 216/2014

Objeto: Aquisição de Kit de OPME para embolização de Aneurisma, para atender o Hospital Ophir Loyola.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 13/11/2014 até 25/11/2014) De Segunda a Sexta de 08:00 até 17:00 horas.

Observação: No horário de Brasília.

Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 26/11/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768310

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 160, de 04 de Novembro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que

aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão da Estratégia de Saúde da Família foi aprovado por sua respectiva Comissão Intergestora Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de expansão da Estratégia de Saúde da Família do município de Magalhães Barata, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de Novembro de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução nº 160, de 04 de Novembro de 2014.
Anexo I

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)			ESF RIBEIRINHA		TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERT.	EXP	IMPL.	Nº EQUIPES - IMPLANTAÇÃO		
3º	Magalhães Barata	8.179	8.179	04	02	50,00	02	-	-	04	100,00

OBS: MAGALHÃES BARATA : ESF NAZARÉ DO FUGIDO - ZONA RURAL
ESF DO CENTRO – ZONA URBANA

Resolução nº 162, de 07 de Novembro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Bonito foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal no município de Bonito, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de novembro de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 162, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	CO BERT. POP. ESB	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB									
						EXIST. NEC.	CRED. MS	EXIST. CRED. MS	NEC.	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II
150160	Bonito	14.207	2.529	17,80	07	06	07	04	0	0	0	0	02	0	06	0	100,00

Bonito - ESB/ESF: Estiva - Pop. Benef. 1.044 - Zona Rural.

- ESB/ESF: Boa Esperança - Pop. Benef. 1.485 - Zona Rural.

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768316

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 43, de 25 de março de 2014 (*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Resolução CIB nº 80, de 12 de abril de 2012,

da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Estado do Pará;

- **Considerando** a PORTARIA Nº 1.649, de 2 de agosto de 2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

- **Considerando** o parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que o serviço de UTI – Adulto do Clínica Cirúrgica e Ortopédica LTDA., CNPJ 04.920.476.0001-00 CNES nº 4005775, no município de Belém/PA apresenta as condições necessárias à habilitação de seus serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

- **Considerando** ainda, a deliberação “*ad referendum*” da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 06 (seis) leitos de UTI – Adulto do Clínica Cirúrgica e Ortopédica LTDA., CNPJ 04.920.476.0001-00 CNES nº 4005775, no município de Belém - Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

SERVIÇO	TIPOLOGIA	NÚMERO DE LEITOS
UTI – Adulto do Clínica Cirúrgica e Ortopédica LTDA. CNPJ 04.920.476.0001-00 CNES nº 4005775,	II	06

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente da habilitação será de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de março de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

* Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado Nº 32.612, em 31/03/2014

PORTARIA N.º 1041, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768339

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora ELIANE CALDAS MIRANDA, procedimento protocolado sob o nº 126477/2014;

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos carreados no processo acima mencionado;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO o artigo 224, caput e parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico único.

RESOLVE:

I – Anular a PORTARIA Nº 903/2014 e aplicar a penalidade disciplinar de REPRENSÃO para a servidora ELIANE CALDAS MIRANDA, de acordo com os artigos 178, XVII, 183, I c/c 188, 224, caput do RJU, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA 003/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768462

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento a população, **CONVOCA pessoas jurídicas para a prestação de serviços** oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais. O atendimento deverá ser prestado aos alunos do programa Olhar Brasil regularmente matriculados no Programa Brasil Alfabetizado e Programa Saúde na Escola – PSE – nos Municípios que se encontram em gestão básica e os que não apresentaram projetos no MS para execução do Programa conforme Portaria 3096/2013/MS, a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da sua publicação, propostas para contratação pelo prazo de 12 (doze meses), tendo como forma de remuneração pelos serviços prestados, os valores preconizados na TABELA SUS concomitante Portaria 3096/2013/MS do Ministério da Saúde. A proposta e documentos deverão ser destinados à Comissão Permanente de Licitações da SESPA, e entregues no Protocolo Geral da SESPA, no endereço TV. Padre Eutíquio nº 1300, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66.023.710, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 14h. Retirada do Edital no